

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 007/2025
- c) Objetivo: institucionalização de paciente em vulnerabilidade social. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da assinatura do contrato. Valor da contratação será de R\$5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) mensais, deste valor, R\$3.802,00 (três mil, oitocentos e dois reais) pagos pela Prefeitura Municipal e R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) com o benefício do paciente, totalizando o valor anual de R\$ 45.624,00 (quarenta e cinco mil, seiscientos e vinte e quatro reais) pagos pela Prefeitura.
- d) Fornecedor: **GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA (RESIDENCIAL CARMEN TERESA)** CNPJ: 26.156.171/0001-06
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:

10.02 3390.48.01.00 2.083 Red. 12.911

Água Santa RS, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL